

Requerimento

“Solicita ao Executivo a fiscalização para coibir a perturbação do sossego nos estabelecimentos situados na Estrada Coronel Joaquim Branco, esquina com a Rua Alípio Simões, na altura do nº 1.840, no Savoy, e na Rua Vereador Antônio Ataulo, hangar 15, no Guapurá, conforme especifica.”

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, solicitar ao Poder Executivo, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Tiago Cervantes, que realize uma fiscalização para combater os casos de perturbação do sossego nos estabelecimentos situados na Estrada Coronel Joaquim Branco, esquina com a Rua Alípio Simões, na altura do nº 1.840, no Savoy, e na Rua Vereador Antônio Ataulo, hangar 15, no Guapurá. Isso se faz necessário devido ao fato de haver denúncias em relação ao desrespeito à Lei do Silêncio. Diante disso, apresento as seguintes perguntas:

- 1) Os estabelecimentos mencionados possuem alvarás de funcionamento? Caso positivo, qual o horário de funcionamento determinado nos alvarás?
- 2) Considerando que no comércio é necessário atender às normas de segurança, os estabelecimentos citados possuem Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)?
- 3) Qual é a abordagem atualmente utilizada para a fiscalização? A Prefeitura já recebeu denúncia em relação ao som alto nesses locais?

Caso tenha recebido, como a Administração Municipal procedeu?



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003800310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- 4) Houve autuação nesses estabelecimentos? O que a Administração Municipal vem fazendo para assegurar o cumprimento efetivo da Lei do Silêncio?

Sala “D. Idílio José Soares”, em 15 de fevereiro de 2023.

**Silvio Cesar de Oliveira
(SILVINHO INVESTIGADOR)
Vereador**

